

CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

MANUAL DO PROCESSO SELETIVO 2024.2

Olá, futuro(a) mestrando(a)! Como vai?

Preparamos este MANUAL para te ajudar a entender melhor o funcionamento do processo seletivo, bem como tirar possíveis dúvidas sobre o nosso Mestrado em Direito. Para isso, selecionamos algumas dúvidas que costumam ser apresentadas pelos candidatos.

Vamos lá?

01. Até quando posso me inscrever?

As inscrições podem ser feitas entre o dia 13/05/2024 e o dia 13/07/2024, e você não precisa nem sair de casa! Você se inscreverá através do site https://unichristus.lyceum.com.br/processo-seletivo/cadastro?et=4&id=18.

02. Preciso ser graduado em Direito no ato da inscrição?

Fique tranquilo(a)! Você poderá participar do processo seletivo sem nenhum problema! Só há necessidade de apresentar o documento comprobatório da colação de grau no ato da matrícula! Mesmo que você esteja cursando o último semestre, já pode participar do processo seletivo.

03. Para me inscrever, preciso de quais documentos e como faço para apresentá-los?

Para a inscrição ser confirmada, você precisará dos seguintes documentos (os anexos constam do Edital):

- a) Documento oficial de identificação, que contenha a naturalidade e CPF do candidato;
- b) Foto atual do rosto do candidato;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Carta de compromisso preenchida e assinada pelo candidato, conforme ANEXO C;
- e) Diploma de Bacharel em Direito ou a declaração de provável concludente no semestre 2024.1;
- f) Histórico escolar do curso de graduação;
- g) Currículo Lattes atualizado;
- h) Pré-projeto de Pesquisa contendo os requisitos indicados no ANEXO A; e
- i) Tabela de pontuação preenchida pelo candidato segundo o Formulário de Currículo Padronizado, conforme ANEXO B deste Edital.

Você fará o upload dos documentos listados acima por meio do seguinte link: https://app.pipefy.com/public/form/WVqJ1dRn;. Bem simples e prático!

04. Não sei o que é o currículo Lattes! E agora?



Sua vida acadêmica está apenas começando, e é muito importante que você se apresente para este novo mundo, registrando todas as suas conquistas (títulos, publicações, pesquisas desenvolvidas etc.). O currículo Lattes se tornou um padrão nacional no registro da vida pregressa e atual dos estudantes e pesquisadores do país, e é hoje adotado pela maioria das instituições de fomento, universidades e institutos de pesquisa do País.

Neste site, você encontra um passo a passo bastante simples para cadastrar o seu currículo Lattes:

https://www.ifpb.edu.br/prpipg/pesquisa/pasta-como-fazer/como-criar-curriculo-lattes

05. Não tenho publicações! Posso participar?

Temos consciência de que a sua vida acadêmica efetivamente só vai começar depois que você ingressar no Mestrado. Então pode ficar tranquilo(a)! A ausência de publicações anteriores não impedirá o seu ingresso no nosso programa! Inclusive, se você abrir o edital do processo seletivo no item 9.2, verá que a avaliação curricular é apenas classificatória.

06. Nunca fiz um pré-projeto de pesquisa! É muito complicado?

Vamos repetir a mesma coisa que dissemos acima: temos consciência de que a sua vida acadêmica efetivamente só vai começar depois que você ingressar no Mestrado. Então pode ficar tranquilo(a). Trata-se de um pré-projeto de pesquisa. Ele é apenas um ponto de partida, para que nós possamos te orientar a trilhar o caminho mais adequado para o desenvolvimento da pesquisa que servirá como base para a sua dissertação.

07. Preciso mesmo indicar a linha de pesquisa e o nome do meu possível orientador?

Ainda que se trate apenas de um pré-projeto, que permanecerá em construção e movimento durante a sua caminhada pelo mestrado, é importante que você faça as indicações.

Lembramos que nosso Mestrado possui duas linhas: (1) Direito Processual e Acesso à Justiça; e (2) Direito ao Desenvolvimento (Relações Públicas e Privadas).

Você pode escolher qualquer uma delas! Está na dúvida sobre qual linha escolher? Nesse caso, você pode solicitar uma reunião com um de nossos docentes por meio do link disponível na landing page do processo seletivo. Ele terá prazer em te ajudar e orientar da melhor forma.

08. Preciso concluir o mestrado em quanto tempo?

Segundo as regras estabelecidas CAPES, entidade responsável pelos cursos de Mestrado e Doutorado no Brasil, o curso de mestrado deve ser concluído no prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Uma vez aprovado no processo seletivo, você poderá administrar seu trajeto acadêmico, de maneira a cursar as disciplinas e escrever sua dissertação dentro do prazo regulamentar.



09. O mestrado é completamente presencial?

Considerando os avanços implementados pela tecnologia nos últimos anos e a importância de estabelecer relacionamentos com pesquisadores de outras cidades do Brasil, vários professores do nosso Mestrado estão optando por uma metodologia de ensino inovadora que mescle encontros presenciais e remotos por meio de plataformas de comunicação por vídeo. No entanto, trata-se de um curso prioritariamente presencial e quem o cursa deve ter disponibilidade para comparecer fisicamente aos encontros sempre que indicado.

10. Quais disciplinas são oferecidas no Mestrado?

O curso de Mestrado tem disciplinas básicas e específicas de cada uma das Linhas de Pesquisa, conforme detalhamento abaixo:

Disciplinas básicas

- Fundamentos Metodológicos da Pesquisa em Direito (Fayga Bedê) [OBRIGATÓRIA]
- 2. Teoria da Democracia (Carlos Marden)
- 3. Estado de Direito, Políticas Públicas e Mudança Social no Nordeste (Clésio Arruda)
- 4. Interpretação das mudanças sociais paradigmáticas contemporâneas (Clésio Arruda)
- 5. Hermenêutica Filosófica e Jurídica (Renata Albuquerque)
- 6. Filosofia Política Contemporânea e Desenvolvimento (Alexandre Bruno)
- 7. Metodologia da Educação Jurídica, Avaliação e Desenvolvimento (Denise Andrade)
- 8. Direitos políticos e democracia: a cidadania no âmbito regional e local (Jânio Pereira)
- 9. Epistemologia Jurídica (Hugo Machado Segundo)
- 10. Direito, Desenvolvimento e Risco (André Studart)

Disciplinas específicas da Linha 1 (Direito Processual e Acesso à Justiça)

- Teoria do Processo Democrático (Carlos Marden) [OBRIGATÓRIA PARA A LINHA
 1]
- 2. Jurisdição constitucional e Democracia (Jânio Pereira)
- 3. Teoria dos Precedentes (Juraci Mourão)
- 4. Instrumentos contratuais de solução e prevenção de conflitos e negócios processuais(Alexander Perazo)
- 5. Poder Público e Litigiosidade (Hugo Machado Segundo)
- 6. Acesso à Justiça e grupos vulnerabilizados (Denise Andrade)
- 7. Seminários Jurídicos Avançados

Disciplinas específicas da Linha 2 (Direito ao Desenvolvimento: relações públicas e privadas)



- Teoria dos Direitos Fundamentais (Juraci Mourão) [OBRIGATÓRIA PARA A LINHA 2]
- 2. Direitos fundamentais nas relações privadas (Alexander Perazo)
- 3. Direitos sociais e Desenvolvimento (Alexandre Bruno)
- 4. Direito, Desenvolvimento, Pessoa e Estado. (André Studart)
- 5. Tributação e Desenvolvimento Regional (Hugo Machado Segundo)
- 6. Políticas Públicas, Governança e Controle estatal (Beatriz Rosa)
- 7. Regulação e fomento empresarial e desenvolvimento socioeconômico brasileiro (RenataAlbuquerque)
- 8. Direito e novas tecnologias na era digital (Beatriz Rosa)
- 9. Seminários Jurídicos Avançados

11. Como saber quais disciplinas devo cursar?

Vamos te ajudar a construir a sua caminhada de maneira a alinhar a sua pesquisa às disciplinas oferecidas em nosso Mestrado. O trajeto acadêmico exige que todos cursem 02 (duas) disciplinas obrigatórias, 03 (três) disciplinas específicas da sua Linha de Pesquisa, 03 (três) disciplinas básicas e 01 (uma) disciplina da outra Linha de Pesquisa. Com a devida orientação, você poderá selecionar o trajeto que melhor irá contribuir com sua pesquisa acadêmica.

Ainda está com alguma dúvida sobre o processo seletivo e o nosso Mestrado? Não tem problema!

Você pode entrar em contato conosco por meio da Secretaria de Mestrado (99185-1298) ou da professora Paula Saleh (99969-3614).

Você também pode agendar uma conversa com o coordenador do Mestrado ou com um de nossos professores por meio do link disponível em nossa landing page.

VENHA PARA A UNICHRISTUS E SEJA MESTRE(A) EM DIREITO!